

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 131/2021

Contratada: TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA

Objeto: Aditivo de 25% do valor original do contrato, referente Serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares.

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0414/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO

Sanjane

Ado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TRES PONTAS MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.746.962/0001-57, situada na Rua das Cravinas, nº 197, bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP 27.211-130, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste Ato representada por sua Diretora Sra. **Cláudia dos Santos Franco**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 007.587.297-82, CI nº 08.032.659-8 DETRAN/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0414/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

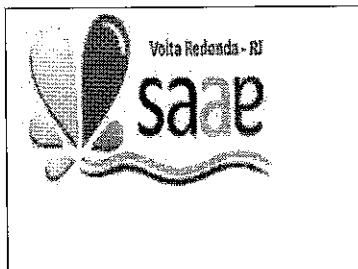
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **Aditivo de 25% do valor original do contrato, referente** serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo, 23/11/2022 a 22/11/2022.

Data de emissão: 19/10/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), através da **Nota de Empenho nº 0853/2022 /2022**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206.

Parágrafo Único – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GAJ
Volta Redonda, 19 Outubro de 2022.

Engº Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
- SAAE/VR

Cláudia dos Santos Franco
Diretora
TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000853
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0414/2021

0793

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Dados do Credor:
N° Credor : 7907 **CNPJ** : 01.746.962/0001-57
Nome : TRES PONTAS MECANICA LTDA
Endereço : RUA DAS CRAVINAS, 197
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27250490
Telefone : (24)3342-803 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 9158-8 / 13677-1

PROCESSO DE COMPRA N° 024787 SEQ. DO EMPENHO N° 938084
AUTORIZAÇÃO N° 264615 PROC. ADMIN (P.A.) : 0414/2021

Valor Orçado	950.000,00	Saldo Anterior	661.106,60
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	100.000,00	Saldo Atual	561.106,60
-----------------	------------	-------------	------------

Reduzido : 593577**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : PREGAO ELETRONICO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 1 Aditamento de 25% conforme autorização do Sr. Dex, verso fls.745, para veículos da MARCA FORD.) - SOLICITAÇÃO: 39154	70.000,00	70.000,00
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 2 Aditamento de 25% conforme autorização de Sr. Dex, verso fls. nº 745, para veículos da MARCA IVECO.) - SOLICITAÇÃO: 39154	25.000,00	25.000,00
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 3 Aditamento de 25% conforme autorização de Sr. Dex, verso fls. nº 745, para veículos da MARCA VOLKSWAGEM.) - SOLICITAÇÃO: 39154	5.000,00	5.000,00
RESUMO : Aditamento de 25%, solicitado às fls 739, parecer jurídico às fls740 e 741 e autorização do Dex fls. 745 verso.. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, DANFE, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou anior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19 D s/nº, Bela Vista – Volta Redonda/RJ – CEP: 27262-370. Tel. (24) 3343-7366.			
DESTINO : GMA		TOTAL	100.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Sandra H. Moraes de Moreira Matr 18.519 CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade	 Gerência Financeira CONTABILIDADE	GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 20 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS